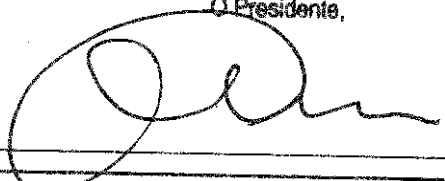



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: CFPAT

Para parecer até, 2010/09/15
2010/08/04
O Presidente,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES
A SESSÃO
2010/08/04
O Presidente,



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2011**

Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2011, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 4 de Agosto de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,



Francisco Manuel Lopes Coelho Cabral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass: Orçamento da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores para o ano de
2011.

Entrada n.º 4/2010 de 09/08/04
Arquivo n.º _____

O Responsável,
Gabinete

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3123 Proc. N.º 108
Data: 010/08/04



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2011

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2010

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 02/08/2010

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 04/08/2010

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 26/07/2010

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	11 735 600,00		
De capital.....	404 300,00	12 139 900,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		12 140 900,00	
Despesa			
Corrente.....	11 736 600,00		
De capital.....	404 300,00	12 140 900,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		12 140 900,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 26 de Julho de 2010

O Conselho Administrativo,

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	300,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	11 734 300,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	400,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	500,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	11 735 600,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	401 800,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	404 300,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	12 140 900,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 533 600,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	10 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	859 300,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	75 400,00
01.01.06		Pessoal contratado a termo	161 500,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença	4 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	948 100,00
01.01.10		Gratificações	2 000,00
01.01.11		Representação	610 100,00
01.01.13		Subsídio de refeição	114 500,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	764 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
		Subtotal 1 - >>	6 107 500,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	12 000,00
01.02.03		Alimentação e alojamento	500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.11		Subsídio de turno	22 000,00
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções	2 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	35 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	180 000,00
		Subtotal 2 - >>	467 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	1 000,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	14 000,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	810 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	5 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	15 000,00
		Subtotal 3 - >>	855 000,00
		TOTAL 1 - >>	7 430 100,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	4 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	5 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
02.01.08		Material de escritório	125 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	5 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	1 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	2 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	5 000,00
02.01.21		Outros bens	50 000,00
		Subtotal 1 ->	217 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	150 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 000,00
02.02.03		Conservação de bens	85 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	500,00
02.02.09		Comunicações	254 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	40 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	606 300,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000,00
02.02.15		Formação	10 000,00
02.02.17		Publicidade	30 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	44 000,00
02.02.19		Assistência técnica	50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	80 000,00
02.02.25		Outros serviços	25 000,00
		Subtotal 2 ->	1 479 800,00
		TOTAL 2 ->	1 697 300,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 690 000,00
		TOTAL 3 ->	1 690 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	897 200,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	1 000,00
		TOTAL 4 ->	919 200,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	11 736 600,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	10 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	100 000,00
07.01.08		Software informático	110 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	129 300,00
07.01.10		Equipamento básico	50 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	2 000,00
07.01.15		Outros investimentos	2 000,00
		TOTAL 5 ->	404 300,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	404 300,00
		TOTAL DA DESPESA	12 140 900,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 430 100,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 697 300,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	1 690 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	919 200,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 736 600,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	404 300,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	404 300,00
		TOTAL DA DESPESA	12 140 900,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

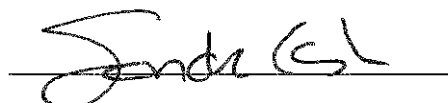
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 959,72 3 681,64	1 56	4 959,72 206 171,84	59 516,64 2 474 062,08	a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária de Junho e Novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
Subtotal 1						2 533 578,72	
Subsídio de férias e Natal c)						422 263,12	
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						422 263,12	
Total (Subtotal 1+2)						2 955 841,84	

Horta, 26 de Julho de 2010

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

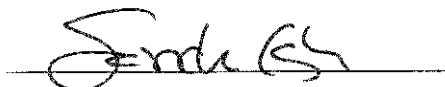
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 734,06	1	3 734,06	44 808,72	Vencimentos calculados de
Consultor de informática			3 844,73	1	3 844,73	46 136,76	acordo com o regime jurídico
Coordenador técnico			3 112,40	1	3 112,40	37 348,80	previsto no art.º 68 da Lei n.º
Téc. infor. grau 3 nível 2			2 929,32	1	2 929,32	35 151,84	12-A/2008, de 27-02, e Portaria
Técnico superior	11.ª	48	3 867,63	2	7 735,26	92 823,12	n.º 1553-C/2008, de 31-12,
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 792,01	2	5 584,02	67 008,24	acrescidos da remuneração
Técnico superior	3.ª	19	1 876,80	3	5 629,80	67 557,60	suplementar prevista no n.º 4
Coordenador técnico b)	2.ª	17	1 869,73	2	3 739,46	44 873,52	do art.º 56 do DLR n.º
Coordenador técnico	2.ª	17	1 739,28	1	1 739,28	20 871,36	54/2006/A, de 22-12.
Assistente técnico b)	10.ª	15	1 722,12	1	1 722,12	20 665,44	
Assistente técnico b)	9.ª	14	1 648,32	1	1 648,32	19 779,84	a) N.º 1 do art.º 25 do DLR n.º
Assistente técnico c)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 542,47	3	4 627,41	55 528,92	54/2006/A, de 22-12, conjugado
Assistente técnico	9.ª	14	1 533,32	1	1 533,32	18 399,84	com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR
Assistente técnico	8.ª	13	1 464,67	1	1 464,67	17 576,04	n.º 2/2005/A, de 9-05, e art.º 18.º
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	da Lei n.º 2/2004, de 15-01,
Assistente técnico	5.ª	10	1 258,69	1	1 258,69	15 104,28	com a redacção que lhe conferiu
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	a Lei n.º 51/2005, de 30-08.
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	3	3 693,69	44 324,28	
Assistente técnico	2.ª	7	1 052,72	1	1 052,72	12 632,64	b) Pelo exercício das funções de
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	coordenador, auferem um supleme-
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	3	2 732,52	32 790,24	mento remuneratório equivalente
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	a 10% da remuneração base da
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	categoria de origem, nos termos
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	do n.º 4 art.º 53.º do DLR n.º
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	54/2006/A, 22-12.
Assistente operacional	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	4.ª	4	846,76	1	846,76	10 161,12	c) Exercem as funções de coord-
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	denador técnico, em regime de
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	substituição, nos termos do art.º
Assistente operacional	1.ª	1	666,67	2	1 333,34	16 000,08	96.º da Lei n.º 12-A/2008, 27-02,
							e do art.º 3.º do DL n.º 121/2008,
							de 11-07.
Subtotal 1				44	71 601,37	859 216,44	
Subsídio de férias e Natal						143 202,74	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						1 915,44	
Subsídio de refeição						45 466,96	
Subtotal 2						191 635,86	
Total (Subtotal 1+2)						1 050 852,30	

Horta, 26 de Julho de 2010

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

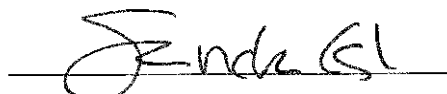
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior a)	1.ª	11	1 327,35	2	2 654,70	27 874,35	<p>Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68 da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56 do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12.</p> <p>a) O valor anual corresponde a um posto de trabalho em funções durante 12 meses e outro durante 9 meses.</p> <p>b) O valor anual corresponde a um posto de trabalho em funções durante 9 meses.</p> <p>c) O valor anual corresponde a três postos de trabalho em funções durante 9 meses.</p> <p>d) O valor anual corresponde a um posto de trabalho em funções durante 3 meses.</p> <p>e) O valor anual corresponde a cinco postos de trabalho em funções durante 2 meses.</p>
Técnico de informática b)			1 519,59	1	1 519,59	13 676,31	
Assistente técnico c)	1.ª	5	910,84	3	2 732,52	24 592,68	
Assistente operacional d)	4.ª	4	846,76	1	846,76	2 540,28	
Assistente operacional e)	1.ª	1	666,67	5	3 333,35	6 666,70	
Subtotal 1				12	11 086,92	75 350,32	
Subsídio de férias e Natal						12 560,04	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição						6 481,96	
Subtotal 2						19 042,00	
Total (Subtotal 1+2)						94 392,32	

Horta, 26 de Julho de 2010

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.06 - Pessoal contratado a termo

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior			1 344,90	1	1 344,90	4 037,70	Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, e Portaria- a) O valor anual corresponde a um posto de trabalho em funções durante 9 meses. b) O valor anual corresponde a um posto de trabalho em funções durante 12 meses e a 2 durante 3 meses. c) O valor anual inclui a retribuição adicional relativa a trabalho prestado em dias feriados. d) O valor anual corresponde dois postos de trabalho em funções durante 12 meses e a 4 durante 9 meses.
Técnico de informática			1 116,26	1	1 116,26	3 348,78	
Assistente operacional a)			799,85	1	799,85	7 198,65	
Assistente técnico b)			669,08	3	2 007,24	12 043,44	
Vigilante c)			640,00	13	8 320,00	102 862,24	
Assistente operacional d)			500,00	6	3 000,00	32 000,00	
Subtotal 1				25	16 568,25	161 490,81	
Subsídio de férias e Natal						27 871,33	
Abono para falhas						21 964,80	
Subsídio de turno						28 306,08	
Gratificações						78 142,21	
Subsídio de refeição						239 633,02	
Subtotal 2							
Total (Subtotal 1+2)							

Horta, 26 de Julho de 2010

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011


ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 734,06	1	3 734,06	44 808,72	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º do DLR n.º 54/2006/A, 22-12.
Secretário particular a)			2 053,73	2	4 107,46	49 289,52	
Adjunto a) e b)			2 987,25	7	20 910,75	250 929,00	
Secretário de G/R Parlamentar b)			2 053,73	6	12 322,38	147 868,56	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	10	12 322,40	147 868,80	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			25 610,72		25 610,72	307 328,64	
Subtotal 1						948 093,24	
Subsídio de férias e Natal						158 015,54	
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de refeição						34 241,13	
Subtotal 2						192 256,67	
Total (Subtotal 1+2)						1 140 349,91	

Horta, 26 de Julho de 2010

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

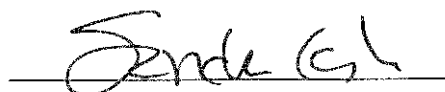
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações	
Presidente da ALRAA a)			1 925,68	1	1 925,68	23 108,16	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 102/88, de 25-08. b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23-07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, e n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. g) N.º 2 do art.º 31º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 51/2005, de 30-08, e Despacho Conjunto n.º 625/99, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.	
Vice-presidente da ALRAA b)			1 239,93	2	2 479,86	29 758,32		
Secretário da Mesa da ALRAA c)			743,96	2	1 487,92	17 855,04		
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 239,93	4	4 959,72	59 516,64		
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			991,94	6	5 951,64	71 419,68		
Deputado - Repr. Parlamentar d)			991,94	2	1 983,88	23 806,56		
Presidente de Comissão d)			991,94	7	6 943,58	83 322,96		
Relator de Comissão c)			743,96	7	5 207,72	62 492,64		
Deputados e)			495,97	26	12 895,22	154 742,64		
Chefe de gabinete f)			777,68	1	777,68	9 332,16		
Adjunto f)			777,68	7	5 443,76	65 325,12		
Secretário-geral g)			778,66	1	778,66	9 343,92		
Subtotal 1				66	50 835,32	610 023,84		
Subsídio de férias e Natal								
Abono para falhas								
Gratificações								
Subsídio de refeição								
Subtotal 2						0,00		
Total (Subtotal 1+2)						610 023,84		

Horta, 26 de Julho de 2010

A Presidente do Conselho Administrativo,



UNIDADE ORÇANCA SECRETARIA GERAL	SEC. GERAL	Téc. SUPERIOR	CARGOS/ CARRERAS/ CATEGORIAS				Nº POSTOS	OBSERVAÇÕES
			PERSONAL INFORMATICO	TÉCNICO	COORD. TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		
SECRETARIA-GERAL	1						1	a) Exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. FINANCEIRO				1 a)	6 g) h)		7	b) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS				1 g)	5 c) h)		24	c) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador Técnico em regime de substituição
SEC. DE ARQUIVO E EXPERIÊNCIA				3 g) h)	3 b) h)		3	d) Um dos Técnicos de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico
SEC. DE ATIVIDADE PARLAMENTAR		3 g)		1 e)	3 b) d)		7	e) Requisitado no Grupo Parlamentar do PSD
SEC. DE TECNOLOGIAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			1 g)		2		8	f) Um dos Técnicos Superiores atua em regime de substituição na Sec. Reg. Agricultura e Florestas
GABINETE DE ACESSORIA TÉCNICA		4					4	g) Encontrar-se a exercer o cargo de Secretaria-Geral
BIBLIOTECA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO							13	h) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, prevendo-se a mudança para o regime de comissão de trabalho por tempo indeterminado
SERVIÇO DE SEGURANÇA							1	i) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, prevendo-se a mudança para o regime de comissão de trabalho por tempo indeterminado
SUBTOTAL	1	7	1	3	3		69	j) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, prevendo-se a mudança para o regime de comissão de trabalho por tempo indeterminado
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		2 m)					2	k) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, prevendo-se a mudança para o regime de comissão de trabalho por tempo indeterminado
TOTAL	1	9	1	3	3		70	l) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, prevendo-se a mudança para o regime de comissão de trabalho por tempo indeterminado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

NOTA JUSTIFICATIVA

A proposta de orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) para 2011 foi elaborada de acordo com objectivos gerais de contenção de despesas e de racionalização da satisfação das necessidades essenciais de funcionamento.

No que diz respeito às despesas com pessoal, os valores orçamentados foram calculados com base no pressuposto de que não haverá actualização de vencimentos em 2011, tendo-se tomado como referência os vencimentos em vigor no ano de 2010, os quais também já não tinham sofrido actualização relativamente a 2009, bem como se teve em consideração as mudanças de posição e nível remuneratório previstas.

Deste modo, as despesas com pessoal totalizam 7 430 100 €, para 2011, tendo totalizado 7 521 760 € no orçamento de 2010, ou seja, menos 91 660 €, ao que corresponde -1,2%.

Relativamente à aquisição de bens e serviços, as rubricas foram dotadas tendo em conta os encargos decorrentes de contratos de prestação de serviços e as necessidades previsionais, nomeadamente relacionadas com o normal funcionamento das Sessões Plenárias e das Comissões, baseadas na execução do 1.º semestre de 2010 e na estimativa da mesma até ao final do ano.

Assim sendo, as aquisições de bens e serviços ascendem a 1 697 300 € em 2011 e totalizaram 1 688 710 € no orçamento de 2010.

A verba prevista para transferências para a Caixa Geral Aposentações, no montante de 1 690 000 €, corresponde a um valor muito próximo do que será pago, visto que se baseia no que será efectivamente pago em 2010, prevendo-se que não haverá alterações na estrutura daquelas transferências em 2011.

No que diz respeito ao total das outras despesas correntes, no montante de 919 200 €, a diferença existente relativamente ao orçamento de 2010 radica essencialmente na verba destinada ao apoio à actividade parlamentar, cujo cálculo é indexado à retribuição mínima mensal garantida, a qual deverá sofrer actualização, à semelhança dos anos anteriores.

As despesas de capital são reduzidas em cerca de 33% e destinam-se principalmente à continuação da renovação e manutenção do sistema informático, quer em termos de hardware, quer de software, bem como à aquisição de equipamento administrativo para o edifício do antigo Conservatório Regional da Horta, agora afecto à ALRAA, e para a nova Delegação da ilha do Corvo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para assegurar o financiamento de todas estas despesas que integram o orçamento para 2011 é necessário que as transferências da Região totalizem 12 270 100 €, sendo 11 868 300 € transferências correntes e 401 800 € transferências de capital, montante igual ao do ano anterior.

Deste modo, o orçamento total para 2011 será de 12 140 900 €, representando um decréscimo de 1,2% relativamente ao orçamento final de 2010, que totalizou 12 288 641,70 €.